



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

Quartel no Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2018
(quinta-feira)

Aditamento Divisão Pessoal Nr 10/2018 ao Bol DECEX Nr 70

Para conhecimento deste Departamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1. SERVIÇOS EXTERNOS

Sem Alteração

2. SERVIÇOS INTERNOS

Sem Alteração

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Diversos

Inscrição em caráter excepcional

a) Processo originário de expediente, datado de 28 de junho de 2018, do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda, encaminhando requerimento, datado de 8 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 030987994-8) ROGÉRIO PINTO DA SILVEIRA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que:

- embora o requerente não integre uma das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) que são abrangidas pelo PS/CHQAO/2018; e

- pela legislação referente ao CHQAO (Port EME Nr 256, de 14 OUT 15, que altera o inciso VIII do Art

2º da Port EME Nr 70, de 21 MAIO 12) verifica-se que o curso em questão será pré-requisito para a promoção a oficial e ingresso no QAO a partir do ano de 2019, inclusive, exceto no caso dos militares promovidos à graduação de subtenente até o ano de 2009. Assim, o Subtenente poderá ser prejudicado, pois não houve a possibilidade de inscrever-se por motivações alheias à sua vontade, pelo que dou o seguinte DESPACHO:

1) DEFERIDO, em caráter excepcional, conforme atribuição prevista no inciso IV do Art 67, Seç I do Cap VI das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão da Educação, Informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

b) Processo originário de expediente, datado de 20 de junho de 2018, da 111ª Companhia de Material Bélico, encaminhando requerimento, datado de 18 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 014990733-9) ALCIONE DA SILVA CONCEIÇÃO, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18; e

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

c) Processo originário de expediente, datado de 4 de julho de 2018, do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, encaminhando requerimento, datado de 18 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 049899583-6) SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

d) Processo originário de expediente, datado de 25 de junho de 2018, do Campo de Instrução de Butiá, encaminhando requerimento, datado de 30 de maio de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 019645103-3) PAULO CESAR DA SILVA LOPES, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

e) Processo originário de expediente, datado de 20 de junho de 2018, da Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, encaminhando requerimento, datado de 15 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 049875613-9) JONAS WILLIS GARCIA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

f) Processo originário de expediente, datado de 19 de junho de 2018, da Companhia de Comando da 6ª Região Militar, encaminhando requerimento, datado de 18 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 042040144-0) LUIZ CARLOS MACHADO LESSA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

g) Processo originário de expediente, datado de 14 de junho de 2018, do 1º Batalhão de Comunicações, encaminhando requerimento, datado de 5 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 0030994904-8) VIVALDINO ALVES DA SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquive o processo.

h) Processo originário de expediente, datado de 18 de maio de 2018, do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, encaminhando requerimento, datado de 30 de maio de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 042020774-8) ANDERSON ESTANISLAU DA SILVA, servindo na Companhia de Comando da Base de Apoio Logístico do Exército, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no concurso de admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao concurso de admissão em 2013.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquive o processo.

i) Processo originário de expediente, datado de 21 de junho de 2018, do Parque Regional de Manutenção, encaminhando requerimento, datado de 13 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 019604323-6) PAULO SÉRGIO LIMA DA ROCHA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquive o processo.

j) Processo originário de expediente, datado de 26 de junho de 2018, do 8º Depósito de Suprimento, encaminhando requerimento, datado de 12 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 0623307246) FERNANDO DE SOUSA SPÍNDOLA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.



Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

k) Processo originário de expediente, datado de 4 de junho de 2018, do Comando Militar do Norte, encaminhando requerimento, datado de 28 de maio de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 041998804-3) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

l) Processo originário de expediente, datado de 18 de junho de 2018, da Prefeitura Militar de Brasília, encaminhando requerimento, datado de 14 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 041952464-0) JOSÉ MÁRCIO DE SOUSA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.



m) Processo originário de expediente, datado de 26 de junho de 2018, do 8º Depósito de Suprimento, encaminhando requerimento, datado de 12 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 0194532636) EDUARDO FERREIRA DURSO, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

n) Processo originário de expediente, datado de 25 de junho de 2018, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, encaminhando requerimento, datado de 15 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 030794734-1) EDUARDO FRANCISCO VARGAS DA SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

o) Processo originário de expediente, datado de 25 de junho de 2018, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, encaminhando requerimento, datado de 30 de maio de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 030943824-0) NILTON ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

p) Processo originário de expediente, datado de 25 de junho de 2018, da Base Administrativa do Curado, encaminhando requerimento, datado de 8 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 019603483-9) JORILDO LIMA DE SOUZA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

q) Processo originário de expediente, datado de 26 de junho de 2018, do 4º Batalhão de Comunicações, encaminhando requerimento, datado de 18 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 016543802-9) ÁLVARO LUIZ PEREIRA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

r) Processo originário de expediente, datado de 26 de junho de 2018, do Arsenal de Guerra do Rio, encaminhando requerimento, datado de 14 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 049874213-9) JOSÉ CARLOS GOMES MOREIRA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.



s) Processo originário de expediente, datado de 7 de junho de 2018, do Hospital Geral de Belém, encaminhando requerimento, datado de 29 de maio de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 101066634-3) SANDRO MARTINS NORONHA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

t) Processo originário de expediente, datado de 12 de junho de 2018, da 16ª Base Logística, encaminhando requerimento, datado de 12 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 011534623-1) MARCIO ALEXANDRE FERREIRA ROCHA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

u) Processo originário de expediente, datado de 13 de junho de 2018, do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, encaminhando requerimento, datado de 25 de maio de 2018, por meio do qual o 1º Sargento (Idt 062330864-0) FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que:

- embora o requerente não integre uma das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) que são abrangidas pelo PS/CHQAO/2018; e

- pela legislação referente ao CHQAO (Port EME Nr 256, de 14 OUT 15, que altera o inciso VIII do Art 2º da Port EME Nr 70, de 21 MAIO 12) verifica-se que o curso em questão será pré-requisito para a promoção a oficial e ingresso no QAO a partir do ano de 2019, inclusive, exceto no caso dos militares promovidos à graduação de subtenente até o ano de 2009. Assim, o Primeiro-Sargento poderá ser prejudicado, pois não houve a possibilidade de inscrever-se por motivações alheias à sua vontade, pelo que dou o seguinte DESPACHO:



1) DEFERIDO, em caráter excepcional, conforme atribuição prevista no inciso IV do Art 67, Seç I do Cap VI das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18; e

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

v) Processo originário de expediente, datado de 21 de junho de 2018, do 23º Batalhão de Caçadores, encaminhando requerimento, datado de 20 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 101043854-5) ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que:

- embora o requerente não integre uma das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) que são abrangidas pelo PS/CHQAO/2018; e

- pela legislação referente ao CHQAO (Port EME Nr 256, de 14 OUT 15, que altera o inciso VIII do Art 2º da Port EME Nr 70, de 21 MAIO 12) verifica-se que o curso em questão será pré-requisito para a promoção a oficial e ingresso no QAO a partir do ano de 2019, inclusive, exceto no caso dos militares promovidos à graduação de subtenente até o ano de 2009. Assim, o Subtenente poderá ser prejudicado, pois não houve a possibilidade de inscrever-se por motivações alheias à sua vontade, pelo que dou o seguinte DESPACHO:

1) DEFERIDO, em caráter excepcional, conforme atribuição prevista no inciso IV do Art 67, Seç I do Cap VI das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18; e

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

x) Processo originário de expediente, datado de 14 de junho de 2018, do Hospital Militar de Área de Campo Grande, encaminhando requerimento, datado de 29 de maio de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 019626743-9) VALDECI ABREU DA SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que:

- embora o requerente não integre uma das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) que são abrangidas pelo PS/CHQAO/2018; e

- pela legislação referente ao CHQAO (Port EME Nr 256, de 14 OUT 15, que altera o inciso VIII do Art 2º da Port EME Nr 70, de 21 MAIO 12) verifica-se que o curso em questão será pré-requisito para a promoção a oficial e ingresso no QAO a partir do ano de 2019, inclusive, exceto no caso dos militares promovidos à graduação de subtenente até o ano de 2009. Assim, o Primeiro-Sargento poderá ser prejudicado, pois não houve a possibilidade de inscrever-se por motivações alheias à sua vontade, pelo que dou o seguinte DESPACHO:



1) DEFERIDO, em caráter excepcional, conforme atribuição prevista no inciso IV do Art 67, Seç I do Cap VI das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18; e

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

z) Processo originário de expediente, datado de 20 de junho de 2018, do 23º Batalhão de Caçadores, encaminhando requerimento, datado de 12 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 036839173-6) JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que:

- embora o requerente não integre uma das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) que são abrangidas pelo PS/CHQAO/2018; e

- pela legislação referente ao CHQAO (Port EME Nr 256, de 14 OUT 15, que altera o inciso VIII do Art 2º da Port EME Nr 70, de 21 MAIO 12) verifica-se que o curso em questão será pré-requisito para a promoção a oficial e ingresso no QAO a partir do ano de 2019, inclusive, exceto no caso dos militares promovidos à graduação de subtenente até o ano de 2009. Assim, o Subtenente poderá ser prejudicado, pois não houve a possibilidade de inscrever-se por motivações alheias à sua vontade, pelo que dou o seguinte DESPACHO:

1) DEFERIDO, em caráter excepcional, conforme atribuição prevista no inciso IV do Art 67, Seç I do Cap VI das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18; e

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

a.1) Processo originário de expediente, datado de 19 de junho de 2018, da Companhia de Comando da 10ª Região Militar, encaminhando requerimento, datado de 28 de maio de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 101012854-2) HELDER SILVA CARMO, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que:

- embora o requerente não integre uma das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) que são abrangidas pelo PS/CHQAO/2018; e

- pela legislação referente ao CHQAO (Port EME Nr 256, de 14 OUT 15, que altera o inciso VIII do Art 2º da Port EME Nr 70, de 21 MAIO 12) verifica-se que o curso em questão será pré-requisito para a promoção a oficial e ingresso no QAO a partir do ano de 2019, inclusive, exceto no caso dos militares promovidos à graduação de subtenente até o ano de 2009. Assim, o Subtenente poderá ser prejudicado, pois não houve a possibilidade de inscrever-se por motivações alheias à sua vontade, pelo que dou o seguinte DESPACHO:



- 1) DEFERIDO, em caráter excepcional, conforme atribuição prevista no inciso IV do Art 67, Seç I do Cap VI das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18; e
- 2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

b.1) Processo originário de expediente, datado de 27 de junho de 2018, da Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha), encaminhando requerimento, datado de 20 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 049882493-7) ROGÉRIO ALOISIO DIAS ALVES, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que:

- embora o requerente não integre uma das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos - CFS) que são abrangidas pelo PS/CHQAO/2018; e

- pela legislação referente ao CHQAO (Port EME Nr 256, de 14 OUT 15, que altera o inciso VIII do Art 2º da Port EME Nr 70, de 21 MAIO 12) verifica-se que o curso em questão será pré-requisito para a promoção a oficial e ingresso no QAO a partir do ano de 2019, inclusive, exceto no caso dos militares promovidos à graduação de subtenente até o ano de 2009. Assim, o Subtenente poderá ser prejudicado, pois não houve a possibilidade de inscrever-se por motivações alheias à sua vontade, pelo que dou o seguinte DESPACHO:

- 1) DEFERIDO, em caráter excepcional, conforme atribuição prevista no inciso IV do Art 67, Seç I do Cap VI das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18; e
- 2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

c.1) Processo originário de expediente, datado de 25 de junho de 2018, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, encaminhando requerimento, datado de 15 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 030794734-1) EDUARDO FRANCISCO VARGAS DA SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

- 1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.
- 2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.



d.1) Processo originário de expediente, datado de 2 de julho de 2018, do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda, encaminhando requerimento, datado de 29 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 030887284-5) GILSON WILLIAM DOS SANTOS SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

e.1) Processo originário de expediente, datado de 28 de junho de 2018, do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, encaminhando requerimento, datado de 27 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 011655193-8) MARCELO RODRIGUES DA CUNHA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

f.1) Processo originário de expediente, datado de 6 de julho de 2018, do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, encaminhando requerimento, datado de 4 de julho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 049891913-3) JORGE LUÍS SOARES MONTEIRO, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

g.1) Processo originário de expediente, datado de 9 de julho de 2018, do Parque Regional de Manutenção/8ª RM, encaminhando requerimento, datado de 2 de julho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 019679983-7) EUGÊNIO MARCOS ANDRADE RODRIGUES, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

h.1) Processo originário de requerimento, datado de 5 de julho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 049893963-6) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA COSTA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

i.1) Processo originário de requerimento, datado de 4 de julho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 019580313-5) SILVIO RIBEIRO CAMPOS, servindo no 1º Batalhão de Forças Especiais, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

j.1) Processo originário de expediente, datado de 6 de julho de 2018, do Colégio Militar de Campo Grande, encaminhando requerimento, datado de 5 de julho de 2018, por meio do qual o 1º Ten (Idt 105193953-4) ANTÔNIO COELHO DE AQUINO NETO, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

k.1) Processo originário de expediente, datado de 20 de julho de 2018, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, encaminhando requerimento, datado de 25 de junho de 2018, por meio do qual o S Ten (Idt 041963024-9) NEWTON CARDOSO SILVA, servindo naquela OM, solicita ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, em caráter excepcional, inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referente ao processo seletivo em 2018.

Considerando que não há coerência entre o requerido e a legislação vigente, já que o requerente não atendeu ao exigido para o processamento das inscrições, dou o seguinte DESPACHO:

1) INDEFERIDO, por contrariar o Prf 2º do inciso VIII do Art 3º, Seç I do Cap II das IRPSM/CHQAO - EB60-IR-20.001, tudo da Port DECEX Nr 96, de 17 MAIO 18.

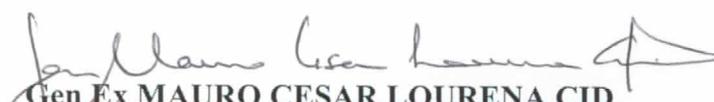
2) a Assessoria de Gestão de Educação, informe à organização militar do interessado, para as providências decorrentes e arquite o processo.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração


Gen Ex MAURO CESAR LOURENA CID
Chefe do DECEX